



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 019/2024

Câmara Munic. de São Salvador do TO.  
Aprovado por: Heide Alves de Abreu  
28 / 02 / 2024

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU.

*Heide Alves de Abreu*  
Presidente  
Câmara Municipal

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer a Vossa excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requer aplicação do disposto no Art. 65 Lei 447/2019, aos servidores que não são amparados por PCCR- (Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração) concedendo aumento salarial a estes pelo INPC- (índice Nacional de Preço ao Consumidor), inclusive acumulado. Requer ainda que seja apresentado a essa casa de leis "Estudo de impacto financeiro" com vista a verificar cumprimento da lei de responsabilidade fiscal, no que diz respeito aos trâmites constitucionais de gastos com servidores.

**JUSTIFICATIVA.**

Sabe-se da importância da valorização de nossos servidores municipais, que sem dúvidas, merecem mais, pela sua dedicação e comprometimento com seu serviço, e encontrar-se salários defasados, porém, veja a necessidade de adequar já previsto na Lei Municipal nº 447/2019 art. 65 e seus parágrafos.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 28 de fevereiro de 2024.

*Heide Alves de Abreu*  
ILEIDE ALVES DE ABREU

Vereador/presidente